

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Secretaria de Turismo

**Responsável pela Demanda:** Evandro Neiva Oliveira

**Demanda:** O objeto consiste na prestação de serviços de produção audiovisual (captação aérea - drone), com captação de imagens dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo. A execução ficará a cargo do profissional Axel Nicolas Barrionuevol, inscrito no CPF nº 706.326.481-80, devidamente credenciado junto à Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio do Edital nº003/2025.

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda consiste na contratação de serviço de produção audiovisual (captação aérea - drone) para captação de imagens dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026. A contratação tem por finalidade assegurar o registro audiovisual institucional das programações, possibilitando sua divulgação, valorização cultural e preservação, em alinhamento às ações públicas de fomento ao turismo e à cultura local. Trata-se de serviço de natureza pontual, cuja execução compreenderá 03 (três) diárias de trabalho, conforme cronograma e priorização definidos pela Secretaria.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização de registro audiovisual qualificado dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, considerando sua relevância turística, cultural e institucional para o Município. A produção audiovisual constitui instrumento de comunicação institucional, permitindo a formação de acervo permanente, a divulgação das ações públicas, o fortalecimento da imagem do destino turístico e o apoio a iniciativas de promoção e captação de recursos. Destaca-se que o serviço demanda execução técnica especializada, abrangendo etapas de planejamento, captação, edição e finalização de conteúdo, não sendo viável sua realização por meios próprios da Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada documentação dos eventos, a padronização dos registros

institucionais e a efetiva utilização dos materiais produzidos em ações da Secretaria de Turismo.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS**

Dentre as vantagens para a Administração pública, destacam -se: \* Registro qualificado das atividades e atrações dos eventos; \* Ampliação da divulgação institucional e promoção turística do Município; \* Valorização das manifestações culturais locais; \* Transparência das ações públicas; \* Preservação da memória institucional do evento. Como resultados pretendidos, espera-se a obtenção de material audiovisual de qualidade técnica adequada, apto para utilização em campanhas institucionais, mídias digitais e arquivos oficiais do Município, contribuindo para o fortalecimento da imagem de Balneário Camboriú como destino turístico e cultural.

**Nome do responsável:** Rafael Diogo Amâncio

**Cargo:** Diretor de Marketing e Projetos

**Matrícula/portaria:** 56734

**Chefe Imediato:** Evandro Neiva Oliveira

**Cargo:** Secretário

**Matrícula/portaria:** 56077

Balneário Camboriú, 09 de Abril de 2026

## Processo Inexigibilidade de Licitação - 129/2026

---

**De:** Guilherme S. - SECTUR - COORPT

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 09/04/2026 às 17:51:17

**Setores (CC):**

SECTUR - DADMF, SECC

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - COORPT, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR

---

## Contratação Produção Audiovisual (captação aérea drone) - Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026

**Responsável pela Demanda\*:**

Evandro Neiva Oliveira

**Setor Requisitante\*:**

Secretaria de Turismo

**Objeto\*:**

O objeto consiste na prestação de serviços de produção audiovisual (captação aérea - drone), com captação de imagens dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo. A execução ficará a cargo do profissional Axel Nicolas Barrionuevol, inscrito no CPF nº 706.326.481-80, devidamente credenciado junto à Fundação Cultural de Balneário Camboriú por meio do Edital nº003/2025.

**1. DEMANDA\*:**

A presente demanda consiste na contratação de serviço de produção audiovisual (captação aérea - drone) para captação de imagens dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026.

A contratação tem por finalidade assegurar o registro audiovisual institucional das programações, possibilitando sua divulgação, valorização cultural e preservação, em alinhamento às ações públicas de fomento ao turismo e à cultura local. Trata-se de serviço de natureza pontual, cuja execução compreenderá 03 (três) diárias de trabalho, conforme cronograma e priorização definidos pela Secretaria.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realização de registro audiovisual qualificado dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, considerando sua relevância turística, cultural e institucional para o Município.

A produção audiovisual constitui instrumento de comunicação institucional, permitindo a formação de acervo permanente, a divulgação das ações públicas, o fortalecimento da imagem do destino turístico e o apoio a iniciativas de promoção e captação de recursos.

Destaca-se que o serviço demanda execução técnica especializada, abrangendo etapas de planejamento, captação, edição e finalização de conteúdo, não sendo viável sua realização por meios próprios da Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada documentação dos eventos, a padronização dos registros institucionais e a efetiva utilização dos materiais produzidos em ações da Secretaria de Turismo.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

Dentre as vantagens para a Administração pública, destacam -se:

- \* Registro qualificado das atividades e atrações dos eventos;
- \* Ampliação da divulgação institucional e promoção turística do Município;
- \* Valorização das manifestações culturais locais;
- \* Transparência das ações públicas;
- \* Preservação da memória institucional do evento.

Como resultados pretendidos, espera-se a obtenção de material audiovisual de qualidade técnica adequada, apto para utilização em campanhas institucionais, mídias digitais e arquivos oficiais do Município, contribuindo para o fortalecimento da imagem de Balneário Camboriú como destino turístico e cultural.

#### **Nome do responsável\*:**

Rafael Diogo Amâncio

#### **Cargo\*:**

Diretor de Marketing e Projetos

#### **Matricula/Portaria\*:**

56734

#### **Chefe Imediato\*:**

Evandro Neiva Oliveira

#### **Cargo\*:**

Secretário

#### **Matricula/Portaria\*:**

56077

---

Prezado,

Encaminho a documentação referente à contratação de serviço de produção audiovisual (captação aérea - drone), por inexigibilidade de licitação, para atendimento às demandas dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares ou adequações que se fizerem necessárias ao regular prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

—

**Guilherme Serrão**

*Coordenador de eventos*

**Anexos:**

Anexo\_II\_Fato\_superveniente\_impeditivo.pdf  
Anexo\_IV\_Nao\_parentesco.pdf  
Anexo\_I\_Ficha\_de\_inscricao.pdf  
CND\_BC.pdf  
cnd\_camboriu\_axel.pdf  
CND\_ESTADUAL.pdf  
CND\_FEDERAL.pdf  
CND\_TRABALHISTA.pdf  
CNH\_Digital.pdf  
Comprovante\_de\_Endereco.pdf  
CONTRATO\_DE\_LOCACAO\_DE\_IMOVEL\_RESIDENCIAL.pdf  
CPF.pdf  
EDITAL\_CREDENCIAMENTO\_1\_1.pdf  
HOMOLOGACAO.pdf  
JUSTIFICATIVA\_DA\_ESCOLHA\_DO\_PROFISSIONAL\_CREDENCIADO.pdf  
oficio\_axel.pdf  
Poder\_Judiciario\_de\_Santa\_Catarina.pdf  
RG\_Axel.pdf  
Solicitacao\_Axel.pdf  
TR\_Audiovisual\_Drone.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:


Assinante	Data	Assinatura	
EVANDRO NEIVA OLIVEIRA	10/04/2026 11:26:05	ICP-Brasil	EVANDRO NEIVA OLIVEIRA CPF 168.XXX.XXX-14
Rafael Diogo Amancio	10/04/2026 14:26:21	1Doc	RAFAEL DIOGO AMANCIO CPF 030.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19B7-27E0-71CA-9C70**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

Axel Nicolas Barrionuevo, CPF/CNPJ nº 706.326.481-80 residente na / sediada em Rua Manaus, 267, Apto 501 na Cidade de Camboriú - SC, declaro sob as penas da Lei, que até a presente data **não existem** fatos impeditivos para minha habilitação no EDITAL PÚBLICO 003/2025/FCBC, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balneário Camboriú, 28 / 01 / 2026

Documento assinado digitalmente  
 AXEL NICOLAS BARRIONUEVO  
Data: 30/01/2026 03:35:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(Nome legível e assinatura)


**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

**A PRESENTE DECLARAÇÃO SERÁ REALIZADA POR  
(ASSINALE, PREENCHA E ASSINE SOMENTE UMA OPÇÃO):**

**( X ) PESSOA FÍSICA**

Eu Axel Nicolas Barrionuevo, inscrito no CPF sob o nº 706.326.481-80 , declaro que:  
Não sou cônjuge, companheiro(a), nem possuo parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros responsáveis pela elaboração deste edital ou integrantes da Comissão de Credenciamento relacionada a este edital.

Balneário Camboriú, 28 / 01 / 2025

Documento assinado digitalmente  
 **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
Data: 30/01/2026 03:35:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

(Nome legível e assinatura)

**ANEXO I**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

**\*TODOS OS CAMPOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS\***

PESSOA FÍSICA       PESSOA JURÍDICA

DADOS PESSOAIS:			
NOME Axel Nicolas Barrionuevo		RG (opcional) G061986i	
NOME ARTÍSTICO			
CPF/CNPJ 706.326.481-80		ENDEREÇO Rua Manaus 267, Apto 501	
BAIRRO Centro	CEP 88345-030	MUNICÍPIO Camboriú	UF SC
FONE -	CELULAR (47) 99768-9899	E-mail axelfpv.ar@gmail.com	
FILIAÇÃO Claudia Mabel Porcel		PIS/PASEP /NIT 21288802171	
DADOS BANCÁRIOS:			
NÚMERO/NOME BANCO 033 / Santander	Nº AGÊNCIA 2982	CONTA CORRENTE 02.043281.7	
DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (PREENCHER APENAS SE A INSCRIÇÃO FOR FEITA EM NOME DE CNPJ):			
NOME		CARGO	
RG (opcional)	CPF	FONE	E-mail
PROPOSTA:			
Descrição SIMPLIFICADA da Proposta: <b>(Atenção para adequação a área e subcategoria pretendida)</b>			
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)			
Links complementares: <b>(Observe o item 3.1.2)</b>			
ASSINATURA:			
Local/Data: Camboriú, 28 de Janeiro de 2026		Documento assinado digitalmente  AXEL NICOLAS BARRIONUEVO Data: 30/01/2026 13:54:38-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>	
<hr style="width: 80%; margin: auto;"/> <b>Assinatura</b>			



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024570176/2026  
Data de emissão: 08/04/2026

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: Axel Barrinuevo#**  
**Cód. contribuinte:** 1366608  
**CPF/CNPJ:** 706.326.481-80  
**Inscrição estadual:**

### Endereço/Localização

**Logradouro:** NÃO IDENTIFICADO  
**Compl:**  
**Bairro:** Não informado  
**Cidade:** Balneário Camboriú  
**Número:** null  
**CEP:** 88.338-900  
**Estado:** SC

### Finalidade

Certidão de Débitos

### Validade

**Esta certidão tem validade até 07/07/2026.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

620aac97-04cf-48d2-9f7b-ab5fcf2776f5



**MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10234/2026**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 145117 - AXEL NICOLAS BARRIONUEVO  
**CNPJ/CPF:** 706.326.481-80  
**Endereço:** Rua MANAUS, 267  
**Complemento:**  
**Bairro:** AREIAS **Cidade:** Camboriú - SC

**Finalidade**

Certidão por Contribuinte

**Observações**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>09/04/2026</b>	<b>30 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camboriú - SC, 09 de abril de 2026.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
CNPJ/CPF: **706.326.481-80**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140037037480**  
Data de emissão: **27/01/2026 19:54:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/07/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 08/04/2026 17:44:50



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
**CPF: 706.326.481-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:12 do dia 08/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2026.

Código de controle da certidão: **4F9F.017A.1405.808C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AXEL NICOLAS BARRIONUEVO

CPF: 706.326.481-80

Certidão nº: 37764990/2026

Expedição: 08/04/2026, às 17:46:14

Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **706.326.481-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SIMPLIFICADO**

Razão social do CNPJ emitente: Banco Santander (Brasil) SA.
CNPJ do emitente: 90.400.888/0001-42
TITULAR: AXEL NICOLAS BARRIONUEVO
CPF: 70632648180
Data da Emissão da Declaração: 28/01/2026

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), esta declaração de tratamento de dados pessoais foi emitida mediante requisição do titular dos dados ou de representante autorizado a representá-lo.

Os dados abaixo descritos referem-se ao Titular acima identificado e foram requisitados pelo protocolo de nº LPD-44394003.

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Campo</b>	<b>Dado</b>
1. Nome Completo	AXEL NICOLAS BARRIONUEVO
2. Data de Nascimento	03/09/1988
3. CPF	70632648180
4. Carteira de identidade	G061986-i IGP 2018-10-09 SC - SANTA CATARINA
5. Idade	37
6. Nacionalidade	BRASILEIRA
7. E-mail	anb_axel@hotmail.com, axel.barrionuevo.cc@gmail.com, anbaxel@hotmail.com
8. Naturalidade	SC - SANTA CATARINA
9. Nome da mãe	CLAUDIA MABEL PORCEL
10. Endereço Residencial	MANAUS, 267 - AREIAS - CAMBORIU - SC - CEP: 88345030   AVENIDA OSVALDO REIS, 2000 - BALNEARIO SANTA CLARA - ITAJAI-SC, 88306600 22 V   RUA CINQUENTA E UM, 12 - BOA ESPERANCA - CUIABA-MT, 78068440   RUA IMBUIA 933, 933 - TABULEIRO - CAMBORIU-SC, 88348216
11. Estado civil	SOLTEIRO(A)
12. Sexo	masculino
13. Telefone celular	55 47 997689899, 55 055 0997689899   55 065 0992279534   55 066 0999013019

14. Condição Pessoal (Espólio, interdito, deficiente, etc...)	MAIOR C/RENDA
15. Renda	R\$ 7390.00
16. Patrimônio	NAO POSSUI

**Esta declaração não contempla:**

(i) Dados tratados em virtude de vínculo empregatício ou candidaturas a vagas de empregos. O pedido de acesso aos dados deverá ser endereçado via portal disponibilizado pela área de Recursos Humanos do Banco Santander;

(ii) Dados pessoais tratados exclusivamente pelas empresas do Grupo Santander, para obter acesso a estes dados, sugerimos que contate diretamente referidas empresas, nos canais por estas indicados.

(iii) Dados obtidos via Open Banking, para obter acesso as informações obtidas através dos consentimentos acima expostos ou saber mais sobre estes aceites, sugerimos que contate diretamente as referidas empresas, nos canais por estas indicados.

Para correção dos dados cadastrais acima expostos, ligue para nossas Centrais de Atendimento através dos contatos abaixo, para seu Gerente da nossa Rede Direct ou procure a agência mais próxima de você.

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 702 3535 (demais localidades), 0800 723 5007 (pessoas com deficiência auditiva ou de fala). Atendimento digital 24h, 7 dias por semana.

SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Ouvidoria - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Este documento contém informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. O seu uso é pessoal e exclusivo para o titular dos dados aqui contidos ou pessoas expressamente autorizadas a acessá-los. Qualquer reprodução total ou parcial, compartilhamento ou uso impróprio deste conteúdo sem autorização prévia do titular dos dados é expressamente proibido.

O Santander não se responsabiliza pela perda ou roubo desta declaração, tampouco pelo uso indevido ou transmissão dos dados a terceiros. Desta forma, o titular dos dados pessoais está ciente que a partir do recebimento deste documento, quaisquer ações relacionadas ao uso ou guarda desta declaração serão de sua única e exclusiva responsabilidade.

Autenticação Eletrônica: LPD-44394003

Autorizador: AXEL NICOLAS BARRIONUEVO em 28/01/2026 às 00:55:12 horas, pelo canal App Santander utilizando o meio de autenticação disponível para o titular dos dados.

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR:** LUCCAS SABATKE MELLO, BRASILEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, Solteiro(a), Carteira de identidade (RG) nº 5569167, expedida por SSPSC, C.P.F. nº 074.073.249-80, residente na Rua Isidoro Caetano, nº 90, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88331-005.

**LOCATÁRIO:** AXEL NICOLAS BARRIONUEVO, ARGENTINO, EMPRESÁRIO, Casado(a), Carteira de registro nacional migratório nº G061986-1, C.P.F. nº 706.326.481-80, residente na Rua Imbuia, nº 933, Tabuleiro, Camboriú/SC, CEP: 88348-216.

As partes acima nomeadas acordam o presente **Contrato de Locação Residencial**, de acordo com as cláusulas a seguir:

### Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O OBJETO deste contrato é o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Manaus, nº 267, APTO 501, Areias, Camboriú/SC, com as características a seguir:

Apartamento no edifício Jardim de Siena, semimobiliado, no 5º andar.

- Apto 2 quartos (sendo 1 suíte)
- Banheiro Social
- Sacada com Churrasqueira
- Sala de Estar
- Sala de Jantar
- Cozinha e Área de Serviço
- Prédio com Elevador
- Garagem Privativa

Imóvel isento de encargos ou quaisquer pendências financeiras.

Parágrafo único. O atual documento é complementado pelo laudo de vistoria que descreve meticulosamente o imóvel e sua condição de preservação, no instante de entrega ao LOCATÁRIO.

### Cláusula 2ª - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

A duração da locação deste imóvel é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 24/02/2025.

### **Cláusula 3ª - DA FINALIDADE DO IMÓVEL**

O objetivo desta LOCAÇÃO é estritamente para a utilização do imóvel para fins de moradia, sendo vedado ao LOCATÁRIO sublocá-lo ou utilizá-lo de maneira diferente do estabelecido, a menos que haja consentimento explícito do LOCADOR.

### **Cláusula 4ª - SOBRE O VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E IMPOSTOS**

O LOCATÁRIO se compromete a pagar o aluguel mensal no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), que deverá ser realizado até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 1º. Este pagamento será efetuado por meio de PIX, para a conta do LOCADOR ou de terceiros autorizados por ele, cuja chave PIX é: 074.073.249-80 (em nome do titular: LUCCAS SABATKE MELLO).

§ 2º. O valor do aluguel poderá ser reajustado anualmente, com base nos índices previstos e acumulados no período anual do IGP-M. Caso haja alguma alteração no contexto governamental, todos os valores agregados ao aluguel, inclusive o próprio aluguel, serão revisados pelas partes.

§ 3º. O LOCATÁRIO, não realizando o pagamento do aluguel até a data estipulada, fica obrigado a pagar uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel acordado neste contrato, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme variação do IGP-M.

§ 4º. Todas as despesas como água, luz, gás, telefone e taxa de lixo, ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO.

§ 5º. O LOCADOR é obrigado a arcar com o IPTU. O LOCADOR se compromete, também, a pagar os custos de plano de Internet residencial durante o período do contrato, podendo ser cancelado no final deste.

§ 6º. O LOCATÁRIO será responsabilizado por quaisquer multas decorrentes de desobediência às regras do condomínio ou às normas de convivência e vizinhança em vigor na jurisdição do imóvel.

### **Cláusula 5ª – DA GARANTIA**

O LOCATÁRIO, para garantia do fiel cumprimento das obrigações ora pactuadas, depositará na conta do LOCADOR, a título de caução, a quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

§ 1º. Este pagamento será efetuado da mesma forma que a locação, diretamente ao LOCADOR ou a terceiros que tenham a devida autorização deste.

§ 2º. O depósito da caução deverá ser realizado no ato da assinatura deste contrato, sendo que a falta do depósito da caução dará ao LOCADOR o direito de não efetivar a entrega do imóvel ao LOCATÁRIO.

§ 3º. Após o término da locação e com todas as obrigações adequadamente atendidas, o LOCATÁRIO estará habilitado a retirar o montante correspondente.

§ 4º. A critério das partes envolvidas, o montante utilizado como caução pode ser destinado ao pagamento de aluguéis pendentes pelo LOCATÁRIO.

### **Cláusula 6ª - DEVERES DO LOCADOR**

O LOCADOR se compromete a:

- 1) Entregar ao LOCATÁRIO o imóvel em condições adequadas ao propósito estabelecido, garantindo seu uso pacífico e mantendo sua forma e destino durante o período de locação;
- 2) Assumir responsabilidade pelos vícios ou defeitos preexistentes à locação e fornecer ao LOCATÁRIO recibo detalhado das quantias pagas;
- 3) Arcar com taxas de administração imobiliária e intermediações, apresentando, quando solicitado, comprovantes de parcelas requeridas ao LOCATÁRIO;
- 4) O LOCADOR deve prover ao LOCATÁRIO, quando requerido por este, um relatório detalhado acerca das condições físicas nas quais o imóvel se encontra no momento da entrega, com indicações explícitas de quaisquer irregularidades ou defeitos preexistentes.
- 5) Ao término do contrato, e observado o cumprimento das obrigações, devolver o valor da caução recebida.

### **Cláusula 7ª - DEVERES DO LOCATÁRIO**

O LOCATÁRIO se obriga a:

1. Efetuar o pagamento do aluguel e encargos no prazo acordado e utilizar o imóvel conforme seu propósito estipulado ou presumido, zelando por sua integridade como se fosse proprietário e comprometendo-se a restituí-lo conforme o laudo de vistoria inicial, descontando-se apenas as deteriorações decorrentes de uso comum;
2. Comunicar prontamente o LOCADOR sobre danos ou defeitos cujo reparo seja de responsabilidade deste, assim como possíveis interferências de terceiros, além de assumir e corrigir quaisquer danos que tenham sido causados por sua ação ou daqueles sob sua responsabilidade;

3. Abster-se de realizar modificações no imóvel sem a devida autorização escrita do LOCADOR e apresentar ao mesmo todos os documentos relacionados a tributos, encargos condominiais e intimações de autoridades, mesmo que direcionados ao LOCATÁRIO;
4. Conceder acesso ao LOCADOR para vistorias, previamente acordadas, e permitir visitas por terceiros em situações de intenção de venda ou transferência de direitos sobre o imóvel.

### **Cláusula 8ª - MELHORIAS E CONSTRUÇÕES**

§ 1º As benfeitorias necessárias serão passíveis de indenização, contanto que tenham sido feitas com a autorização do LOCADOR.

§ 2º. As benfeitorias úteis, contudo, serão de responsabilidade do LOCATÁRIO. Contanto que tenham sido feitas com a autorização do LOCADOR.

§ 3º. As benfeitorias voluntárias não serão passíveis de indenização. Ao término da locação, o LOCATÁRIO poderá removê-las, contanto que essa remoção não prejudique a estrutura e a essência do imóvel.

### **Cláusula 9ª - ACERCA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

Em situações de venda, compromisso de venda, transferência ou promessa de transferência de direitos ou pagamento em bens, o LOCATÁRIO possui prioridade para comprar o imóvel alugado nas mesmas condições oferecidas a terceiros. O LOCADOR deve informá-lo sobre a transação por meio de notificação judicial, extrajudicial ou qualquer outro método que garanta sua clara compreensão.

§ 1º. A notificação deve incluir detalhes sobre as condições da transação, especificamente o valor, a modalidade de pagamento, a presença de encargos reais e o local e horário em que a documentação relevante pode ser consultada.

§ 2º. Depois de ser notificado, o LOCATÁRIO disporá de 30 (trinta) dias para expressar claramente sua concordância com a proposta.

§ 3º. O direito de preferência não se aplica em situações de alienação do imóvel decorrentes de: decisão judicial; execução de garantias de qualquer natureza, incluindo leilões extrajudiciais; permuta; doação; conversão em capital social; cisão empresarial; fusão; incorporação ou estabelecimento de propriedade fiduciária.

§ 4º. A prioridade do condômino prevalecerá sobre a preferência do LOCATÁRIO.

### **Cláusula 10ª - MULTA POR INFRAÇÃO**

As partes acordam o pagamento da multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser aplicada à parte que infringir qualquer uma das cláusulas da 1ª a 9ª.

### **Cláusula 11ª - DA RESCISÃO**

Se o LOCATÁRIO decidir rescindir o contrato antecipadamente, ele deverá pagar ao LOCADOR uma multa no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Além disso, o LOCATÁRIO pode ser responsabilizado por eventuais perdas e danos.

§ 1º. O LOCATÁRIO não está isento do pagamento da multa de rescisão antecipada ou indenização se a entrega do imóvel for devido à transferência, a mando do empregador, seja este privado ou público, para outra localidade distinta daquela onde o contrato foi inicialmente estabelecido.

§ 2º. Na eventualidade de uma prorrogação do contrato por tempo indeterminado, o LOCATÁRIO tem o direito de rescindir o contrato, desde que o LOCADOR seja notificado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 3º. O LOCADOR somente pode rescindir o contrato nas situações especificamente descritas pela Lei 8.245/91, sob risco de serem aplicadas as penalidades contratuais e legais pertinentes. Caso o LOCADOR solicitar o imóvel para uso próprio, de cônjuge ou companheiro deverá notificar o LOCATÁRIO com uma antecedência mínima de 30 dias. Caso o LOCATÁRIO não desocupar o imóvel no período estipulado, uma multa no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) será aplicada.

§ 4º. No caso de desapropriação total ou parcial do imóvel locado, ou na ocorrência de um sinistro que torne o imóvel inabitável, este contrato será considerado automaticamente rescindido, independentemente de qualquer compensação entre as partes.

§ 5º. Se o LOCADOR falecer, os direitos e deveres da locação serão transferidos para seus herdeiros ou sucessores.


§ 6º. Se o LOCATÁRIO vier a falecer, os direitos e obrigações do contrato serão transferidos, em ordem, para: o cônjuge ou companheiro sobrevivente, herdeiros legais ou pessoas que dependiam economicamente dele e que moravam no imóvel locado.

## **Cláusula 12ª - DO FORO**

O contrato atual entra em vigência entre as partes a partir do momento de sua assinatura, elegendo o foro da cidade onde está localizado o imóvel, para resolver quaisquer incertezas provenientes de sua execução e cumprimento; em concordância, justos e acordados, firmam este instrumento, em 2 (duas) cópias idênticas, juntamente com 2 (duas) testemunhas.


Local e data de assinatura:

CAMBORIU/SC, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **LUCCAS SABATKE MELLO**  
Data: 24/02/2025 20:44:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**LUCCAS SABATKE MELLO**  
**LOCADOR**

Documento assinado digitalmente  
 **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
Data: 22/02/2025 19:48:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
**LOCATARIO**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **706.326.481-80**

Nome: **AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**

Data de Nascimento: **03/09/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/07/2014**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **01:34:38** do dia **28/01/2026** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C87E.EE05.8037.6AE0**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ANEXO IX

Tabela de valores dos serviços prestados

CATEGORIA: MÚSICA			
SUBCATEGORIA	Apresentação de até 60 minutos	Apresentação de até 2 horas	Shows 2 ou 3 horas
Solo	R\$ 567,00		
DJ's (DeeJay) estilos variáveis, com equipamentos - CDJ com mixer ou controladora com <i>notebook</i> próprio.	R\$ 567,00	R\$ 682,00	
Duo	R\$ 1.134,00	R\$ 1.363,00	
Trio	R\$ 1.701,00	R\$ 2.039,00	
Quarteto	R\$ 2.268,00	R\$ 2.726,00	
Grupo com 5 integrantes	R\$ 2.835,00	R\$ 3.402,00	
Grupo com 6 ou mais integrantes	R\$ 3.402,00	R\$ 3.925,00	
Coral (com 10 a 15 integrantes)	R\$ 3.402,00	R\$ 4.536,00	
Coral (com 20 a 30 integrantes)		R\$ 6.804,00	
Banda de até 5 integrantes	R\$ 3.173,00	R\$ 3.576,00	
Banda de baile (com atuação comprovada)			R\$ 7.938,00 (show de 3 horas)
Banda estadual (com atuação comprovada)			R\$ 11.340,00 (show de 2 horas)
Grupo de câmara com 15 integrantes (com maestro)		R\$ 11.340,00	
Grupo de câmara com 30 integrantes (com maestro)		R\$ 20.390,00	
Grupo de Cultura Tradicional (de até 6 integrantes)	R\$ 2.268,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 7 a 10 integrantes)	R\$ 3.969,00		
Grupo de Cultura Tradicional (de 11 a 40 integrantes)	R\$ 6.237,00		

CATEGORIA: DANÇA, TEATRO, CIRCO E ARTES POPULARES

SUBCATEGORIA	Modalidades e Valores	
	Apresentação de rua, escola, live - Espetáculos	Contação de história
	De 45 a 60 minutos	45 minutos
Solo	R\$ 622,00	R\$ 622,00
Duo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
Trio	R\$ 1.701,00	Não tem opção
Grupo (de 04 a 10 integrantes)	R\$ 2.835,00	Não tem opção
Grupo acima de 10 integrantes	R\$ 3.402,00	Não tem opção
Espectáculo online (Teatro)	R\$ 1.701,00	

CATEGORIA: ARTES VISUAIS/FOTOGRAFIA			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exposição	Até 15 dias	R\$ 3.750,00	até 10 obras
Exposição	Até 15 dias	R\$ 6.000,00	11 obras a 29 obras
Exposição	De 15 a 30 dias	R\$ 9.000,00	30 obras ou mais

CATEGORIA: PINTURA ARTÍSTICA/DESENHO ARTÍSTICA			
SUBCATEGORIA	VALOR AO VIVO (60 minutos)	VALOR POR UNIDADE ATÉ 297 mm x 420 mm :	VALOR POR M <sup>2</sup>
Caricatura/Desenho	R\$240,00	R\$ 40,00	R\$ 400,00
Pintura ao vivo	R\$350,00	R\$ 150,00	R\$ 1500,00

CATEGORIA: GRAFFITI				
SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALOR ATÉ 25 M <sup>2</sup>	VALOR ACIMA 25M <sup>2</sup> A 100 M <sup>2</sup>	VALOR ACIMA DE 100 M <sup>2</sup>
Graffiti em altura - acima de 2,20m	m <sup>2</sup>	R\$ 251,00 (por metro quadrado)	R\$ 251,00	R\$ 207,00
Graffiti até 2,20m	m <sup>2</sup>	R\$ 251,00	R\$ 207,00	R\$ 182,00

Manutenção de murais	m <sup>2</sup>	R\$ 131,00	R\$ 109,00	R\$ 87,00
----------------------	----------------	------------	------------	-----------

CATEGORIA: PERFORMANCE			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Malabarista /Equilibrista	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Estátua humana	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Mímico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Palhaço /Clown	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Ilusionista /Mágico	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Recitação /Declamação /Interpretação	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Stand Up	30 minutos	R\$ 284,00	Individual
Acróbata	30 minutos	R\$ 284,00	Individual ou duo
Cosplayer	30 minutos	R\$ 284,00	Individual

CATEGORIA: AUDIOVISUAL			
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR	MODALIDADE
Exibição	30 a 45 minutos	R\$ 905,00	Individual (duas obras ou mais)
Exibição	60 a 120 minutos	R\$ 1.134,00	Individual (duas obras ou mais)
Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Diária	R\$ 1.701,00	Individual
Finalização audiovisual (edição e produto final)	Diária	R\$ 2.268,00	Individual (necessário ilha de edição)
Produção e finalização audiovisual (captação, roteiro, edição e produto final)	Diária	R\$ 3.271,00	Individual
TRANSMISSÃO 1 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$1.025,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos exigidos)
TRANSMISSÃO 2 Ao vivo de vídeo por meio de redes sociais e similares	30 a 60 minutos	R\$ 1.822,00	Unidade (abaixo lista de equipamentos)

			exigidos)
--	--	--	-----------

CATEGORIA: PATRIMÔNIO CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR HORA:
Promotor de artes e saberes locais	R\$567,00
Artesanato tradicional	R\$567,00

CATEGORIA: PRODUÇÃO DE EVENTOS		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Produtor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Assistente de eventos	Diária	R\$ 682,00
Assistente de sonorização	Diária	R\$ 682,00
Assistente de iluminação	Diária	R\$ 682,00
Locutor de eventos	Diária	R\$ 1.363,00
Locutor de eventos	Meia diária	R\$ 682,00

CATEGORIA: PRODUTOR CULTURAL	
SUBCATEGORIA	VALOR DIÁRIA:
Produtor cultural	R\$ 1.363,00

CATEGORIA: CERIMONIAL		
SUBCATEGORIA	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Cerimonialista	30 minutos	R\$ 398,00
Cerimonialista	60 minutos	R\$ 796,00

CATEGORIA: INTÉRPRETE DE LIBRAS			
SUBCATEGORIA	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	VALOR
Contextos artísticos e Culturais	Espectáculos, shows, cinemas e similares	60 minutos	R\$ 218,00

Contextos artísticos e Culturais	Ao vivo, live	60 minutos	R\$ 251,00
Contextos de conferência	Palestras, oficinas, seminários, congressos, fóruns, conferências, audiências públicas, assembleias de classes, encontros e similares.	Diária (6H)	R\$ 981,00
		Hora avulsa	R\$ 164,00

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
1	Ana Carolina Salles	33.556/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
2	Ana Carolina Salles	33.564/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
3	Ana Carolina Salles	33.568/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
4	Ana Carolina Salles	33.573/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
5	Júlia Brenda Mattos Medina	33.744/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
6	Júlia Brenda Mattos Medina	33.756/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
7	Júlia Brenda Mattos Medina	33.764/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
8	Júlia Brenda Mattos Medina	33.768/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
9	Júlia Brenda Mattos Medina	33.770/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
10	Susiley Brito dos Santos	34.187/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
11	Susiley Brito dos Santos	34.198/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
12	Clarice Rego Beltrão	34.205/2025	001	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
13	Susiley Brito dos Santos	34.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
14	Susiley Brito dos Santos	34.224/2025	001	Música	Coral com 10 - 15 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	3	10
15	Clarice Rego Beltrão	34.939/2025	001	Música	Grupo de cultura tradicional de 11 a 40 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
16	Nelson Fabri Junior	35.035/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
17	Nelson Fabri Junior	35.036/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
18	Robson Fernando Neves Dias	35.037/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	0	0	0	0	9
19	Luciana Arouca	35.097/2025	001	Música	Banda Estadual	Inscrição duplicada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
20	Nelson Fabri Junior	35.180/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
21	Nelson Fabri Junior	35.203/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
22	Marcelo Urizar	35.637/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
23	Marcelo Urizar	35.935/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
24	Marcelo Urizar	35.963/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
25	Anderson da Rosa Silva	36.269/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
26	Anderson da Rosa Silva	39.271/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
27	André Luís da Silva	36.316/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	13/05/2025	3	1	3	5	3	15
28	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.840/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
29	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.846/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	5	0	15
30	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.852/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
31	Banda S/A Produções Musicais LTDA	36.856/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
32	Elson Maykow Toledo dos Santos	36.860/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
33	Luciano da Silva Candemil	36.950/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
34	Luciano da Silva Candemil	36.957/2025	001	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
35	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.039/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	4	3	0	0	0	7
36	Eliciane da Silva Teixeira	37.075/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
37	Elson Maykow Toledo dos Santos	37.144/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
38	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	37.406/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
39	Eduardo Zanon Pereira	37.425/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
40	Leonardo Rizzon	37.599/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	3	17
41	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.062/2025	001	Música	Coral com 20 a 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
42	Associação Filarmônica do Palácio das Artes	38.081/2025	001	Música	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
43	Raffaello de Melo Carletto	38.127/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	18/06/2025	0	0	0	0	3	3
44	Mário Rodrigo Jacinto Freitas	38.234/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
45	Eliomar Luzia	38.245/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Grupo de câmara com 30 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	3	19
46	Maria Eluína Schopchaki da Silva	38.745/2025	001	Música	Banda de baile	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	5	3	15
47	Luciano da Silva Candemil	39.091/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
48	Luciano da Silva Candemil	39.094/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
49	Luciano da Silva Candemil	39.110/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	4	6	0	3	18
50	Raffaello de Melo Carletto	39.173/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
51	Willian Itamar Alves dos Santos	39.189/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
52	Luís Felipe Berejuk	39.243/2025	001	Graffiti	Graffiti acima 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
53	Luís Felipe Berejuk	39.244/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
54	Luís Felipe Berejuk	39.245/2025	001	Graffiti	Manutenção de Murais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
55	Luís Felipe Berejuk	39.246/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
56	Luís Felipe Berejuk	39.247/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
57	Luís Felipe Berejuk	39.248/2025	001	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
58	Anderson da Rosa Silva	39.268/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
59	Anderson da Rosa Silva	39.270/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	4	2	3	5	3	17
60	Josemar Ferreira Tomaz	39.280/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
61	Willian Itamar Alves dos Santos	39.538/2025	001	Produção de Eventos	Assistente de Sonorização	Credenciado	13/05/2025	5	2	3	0	3	13
62	Dirian Luís da Silva	39.701/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
63	Dirian Luís da Silva	39.709/2025	001	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	0	3	11
64	Kaline Bueno	39.770/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	3	11
65	Cristiano Ricardo Teixeira de Lima	39.773/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	3	12
66	Antônio Lázaro de Moraes Rodrigues	40.162/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	0	0	9
67	Angelina Schneider	40.191/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	3	10
68	Aquiles da Costa Neto	40.204/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
69	Aquiles da Costa Neto	40.206/2025	001	Música	Trio	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
70	Aquiles da Costa Neto	40.207/2025	001	Música	Duo	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
71	Aquiles da Costa Neto	40.208/2025	001	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
72	Aquiles da Costa Neto	40.210/2025	001	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	4	5	3	20
73	Tiago Crauss Forgiarini	40.410/2025	001	Música	Banda Estadual	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
74	Tiago Crauss Forgiarini	40.413/2025	001	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	13/05/2025	5	3	0	0	0	8
75	Oyama Achar Pancotti	40.650/2025	001	Teatro	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
76	Eliú Matheus Cardoso Maier	40.682/2025	001	Música	Quarteto	Credenciado	13/05/2025	5	3	3	5	0	16
77	Dirian Luís da Silva	40.734/2025	001	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	13/05/2025	4	4	0	3	0	11
78	Oyama Achar Pancotti	40.746/2025	001	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	4	0	5	0	14
79	Márcio Costa	40.762/2025	001	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	13/05/2025	5	4	2	5	0	16
80	Thiago Marcelino da Fonseca Lotero	40.966/2025	001	Música	Solo	Credenciado	13/05/2025	5	2	0	0	0	7
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	41.182/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Nicholas Vieira Seara da Silva	41.193/2025	002	Música	Quarteto	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Breno da Silva Fernandes Neto	41.336/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Luciano Dicheti Guarise	41.484/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
5	Luciano Dicheti Guarise	41.662/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
6	Édio José Poli	41.672/2025	002	Música	Quarteto	Desclassificado	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Alef Rodrigues de Oliveira	41.755/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
8	Alef Rodrigues de Oliveira	41.756/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
9	Alef Rodrigues de Oliveira	41.757/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
10	Samuel Motin de Mello	42.616/2025	002	Música	Bande de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
11	Fernando de Lima Assoni	42.680/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
12	Matheus Rosenbrock Libório	42.784/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
13	Matheus Rosenbrock Libório	42.787/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	1	3	11
14	Monique Cibelle das Neves	43.051/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
15	Bruna Moreira Pierami	43.052/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
16	MR Produções Artísticas	43.077/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
17	Marcos Martins Farias	43.111/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	André Luís da Silva	43.707/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	26/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	André Luís da Silva	43.708/2025	002	Música	Trio	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
20	André Luís da Silva	43.709/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
21	Sahra Stamm Berthold	44.180/2025	002	Música	Duo	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
22	Alessandra Teixeira Sipriano	44.221/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
23	Alessandra Teixeira Sipriano	44.241/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
24	Alessandra Teixeira Sipriano	44.254/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
25	Alessandra Teixeira Sipriano	44.259/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
26	Alessandra Teixeira Sipriano	44.266/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
27	Alessandra Teixeira Sipriano	44.273/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
28	Alessandra Teixeira Sipriano	44.278/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
29	ART IN LOCO	44.313/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	3	3	0	3	14
30	Felipe Thome Tonietto	44.402/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
31	Felipe Thome Tonietto	44.406/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
32	Felipe Thome Tonietto	44.408/2025	002	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	3	3
33	ART IN LOCO	44.446/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
34	ART IN LOCO	44.448/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	15/08/2025	5	3	3	0	3	14
35	Alessandra Teixeira Sipriano	44.624/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	3	2	0	0	0	5
36	Diogo Felipe Rosa	44.646/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
37	Alessandra Teixeira Sipriano	44.650/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 11 a 40 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
38	Alessandra Teixeira Sipriano	44.668/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (de 7 a 10 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	2	2	0	0	0	4
39	Diogo Felipe Rosa	44.722/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
40	Diogo Felipe Rosa	44.739/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
41	Diogo Felipe Rosa	44.751/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
42	Elison Luis Centeno Amaro	44.766/2025	002	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	3	3	0	0	3	9
43	Diogo Felipe Rosa	44.767/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
44	Diogo Felipe Rosa	44.777/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
45	Cleiton Pereira Reinherdt	44.796/2025	002	Música	DJ	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
46	Keli Borges Bertan	44.910/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	2,5	0	10,5
47	Ivan Matias Oliveira	44.965/2025	002	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	5	3	17
48	Alessandra Teixeira Sipriano	44.969/2025	002	Música	Grupo de cultura tradicional (até 6 integrantes)	Desclassificado	05/06/2025	0	0	0	0	0	0
49	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.008/2025	002	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
50	João Paulo Rabelo Lima	45.015/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	3	2	0	0	3	8
51	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.034/2025	002	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
52	DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	45.036/2025	002	Graffiti	Manutenção	Credenciado	05/06/2025	5	4	3	5	0	17
53	Glênio Marques Pinto	45.135/2025	002	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	3	12
54	Paula Cristina Pedroso Moi	45.738/2025	002	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	3	11
55	Bruno Virtuoso de Oliveira	45.957/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	x	0	7
56	Feliciano Henrique Pereira Lima	46.217/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
57	Bruno Cesar Daniel	46.254/2025	002	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	21/07/2025	x	x	x	x	x	x
58	Moses Vicente	46.470/2025	002	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	0	0	9
59	Osmar Fernandes	46.994/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
60	Sahra Stamm Berthold	47.104/2025	002	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
61	Jocelino Machado	47.239/2025	002	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	12
62	Guilherme Serrão	47.493/2025	002	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	1	0	0	3	6
63	Espaço2 Ensino de Arte Dança e Produção de Espetáculos Ltda	47.648/2025	002	Dança	Grupo (acima de 10 integrantes)	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	0
64	Bruno Machado	47.763/2025	002	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	3	9
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	47.878/2025	003	Música	Duo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
2	Cristhyan Cristofolini Corrêa	48.313/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7
3	João Henrique Florencio Feitosa	48.761/2025	003	Música	Coral com 20 - 30 integrantes	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Jackson Silva da Costa	48.810/2025	003	Música	Solo	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
5	AMUSPE - Assoc. Músicos Prof. de Pomerode	48.849/2025	003	Música	Banda Estadual	Complementação Documental	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	Cristhyan Cristofolini Corrêa	49.105/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	2	2	3	0	0	7
7	Suellen Wagner	49.183/2025	003	Música	Trio	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	4	4,8	0	16,8
8	Suellen Wagner	49.198/2025	003	Música	Solo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
9	Suellen Wagner	49.202/2025	003	Música	Duo	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
10	Suellen Wagner	49.220/2025	003	Música	Quarteto	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
11	Suellen Wagner	49.225/2025	003	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição Duplicada	29/08/2025	5	4	3	4,8	0	16,8
12	Suellen Wagner	49.229/2025	003	Música	Banda de Baile	Inscrição Duplicada	09/09/2025	5	2	3	4,8	0	14,8
13	Hildo Antonio de Souza	49.243/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
14	Hildo Antonio de Souza	49.261/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
15	Hildo Antonio de Souza	49.262/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
16	Hildo Antonio de Souza	49.263/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	3	0	0	0	8
17	Hildo Antonio de Souza	49.264/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	05/06/2025	2	4	0	0	0	6
18	Hildo Antonio de Souza	49.265/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	2	0	0	0	6
19	Hildo Antonio de Souza	49.266/2025	003	Música	Banda de Baile	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	0	7
20	Douglas Kwiatkowski	49.448/2025	003	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	3	19
21	Douglas Kwiatkowski	49.453/2025	003	Produção de Eventos	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	5	2	3	5	3	18
22	Katia Simone de Oliveira	49.815/2025	003	Teatro/Circo/Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
23	Adriana Ferreira dos Santos	50.380/2025	003	Contação de Histórias	Cerimonialista	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
24	Adriana Ferreira dos Santos	50.381/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	3	12
25	Adriana Ferreira dos Santos	50.382/2025	003	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	26/06/2025	5	2	0	0	3	10
26	Adriana Ferreira dos Santos	50.383/2025	003	Patrimônio Cultural	Promotor de artes e saberes locais/ Artesanato tradicional	Credenciado	26/06/2025	5	1	0	0	3	9
27	Mari Celia Junkes	50.409/2025	003	Cerimonial	Cerimonialista	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
28	Mari Celia Junkes	50.410/2025	003	Produção de Eventos	Locutor de Eventos	Credenciado	05/06/2025	4	3	4	4	0	15
29	Gabriel Silva Ferreira	50.938/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	5	2	0	0	3	10
30	Natália Pereira	51.145/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
31	Mariane Basseggio	51.322/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Mariane Basseggio	51.323/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Mariane Basseggio	51.326/2025	003	Graffiti	Manutenção de Murais	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Mariane Basseggio	51.328/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
35	Mariane Basseggio	51.330/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
36	Maison Jacinto Freitas	51.621/2025	003	Música	Solo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
37	Adilson Pereira da Silva	51.888/2025	003	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	26/06/2025	4	2	0	0	0	6
38	Suellen Wagner	52.017/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Inscrição duplicada	15/09/2025	x	x	x	x	x	x
39	Maison Jacinto Freitas	52.111/2025	003	Música	Duo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
40	Maison Jacinto Freitas	52.112/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
41	Maison Jacinto Freitas	52.114/2025	003	Música	Quarteto	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
42	Maison Jacinto Freitas	52.119/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	4	3	15
43	Renata Sartor Camargo	52.124/2025	003	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	05/06/2025	4	4	0	0	3	11
44	Maison Jacinto Freitas	52.135/2025	003	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
45	Renata Sartor Camargo	52.141/2025	003	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	05/06/2025	4	0	0	0	3	11
46	Vinicius Cardoso Germano	52.144/2025	003	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	05/06/2025	5	2	2	0	3	12
47	Renata Sartor Camargo	52.150/2025	003	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
48	Renata Sartor Camargo	52.155/2025	003	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Credenciado	18/06/2025	4	4	0	0	3	11
49	Natália Pereira	52.211/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	2	4	5	0	16
50	Maison Jacinto Freitas	52.359/2025	003	Música	Banda Estadual	Desclassificado	05/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Joana Rossi Germiniani	52.409/2025	003	Música	Trio	Credenciado	05/06/2025	5	4	0	4,5	3	16,5
52	Gustavo Felipe Simao da Silva	52.810/2025	003	Música	Banda Estadual	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	5	0	14
1	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.453/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
2	Paulo Sérgio dos Santos	53.464/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Rozane de Oliveira Campos	53.471/2025	004	Produção de Eventos	Produtor de Eventos	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
4	Marcelo Waldemar Fernandez Forte	53.492/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
5	Joana Rossi Germiniani	53.503/2025	004	Música	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	STUDIO 981 ARTE DESIGN LTDA	53.885/2025	004	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC +3	TOTAL
7	Celso Jose dos Santos Peixoto	54.056/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	2	0	5	3	15
8	Jonathan Marhofer	54.137/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
9	Fernando Luis da Silva Mafra	54.664/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
10	Lieza Boing de Souza Neves	54.851/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
12	Lieza Boing de Souza Neves	54.855/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lieza Boing de Souza Neves	54.858/2025	004	Artes Populares	Duo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Lieza Boing de Souza Neves	54.865/2025	004	Artes Populares	Teatro - Trio	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
15	Lieza Boing de Souza Neves	54.866/2025	004	Música	Quarteto	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
16	Lieza Boing de Souza Neves	54.868/2025	004	Artes Populares	Solo - Contação de histórias	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
17	Lieza Boing de Souza Neves	54.871/2025	004	Artes Populares	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Mariane Basseggio	55.188/2025	004	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
19	Mariane Basseggio	55.196/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
20	Mariane Basseggio	55.198/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
21	Mariane Basseggio	55.201/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
22	Mariane Basseggio	55.221/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
23	Mariane Basseggio	55.229/2025	004	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
24	Mariane Basseggio	55.231/2025	004	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
25	Cassiano Correia Ribeiro	55.247/2025	004	Música	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
26	Tháбата Mattar Ferraz	55.281/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Tháбата Mattar Ferraz	55.282/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Tháбата Mattar Ferraz	55.283/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
29	Jefferson Pyerre Stein	55.524/2025	004	Música	Quarteto	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Jefferson Pyerre Stein	55.535/2025	004	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
31	Jefferson Pyerre Stein	55.536/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	Jefferson Pyerre Stein	55.539/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
33	Jefferson Pyerre Stein	55.540/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
11	Lieza Boing de Souza Neves	54.853/2025	004	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
34	Cassiano Correia Ribeiro	56.317/2025	004	Música	Duo	Credenciado	26/06/2025	5	4	0	0	0	9
35	Cassiano Correia Ribeiro	56.321/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	0	0	9
36	Cassiano Correia Ribeiro	56.324/2025	004	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
37	Fabiane Moser	56.418/2025	004	Dança	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18
38	Fabiane Moser	56.419/2025	004	Dança	Solo	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18
39	Fabiane Moser	56.420/2025	004	Dança	Dança - Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	22/08/2025	5	3	2	5	3	18
40	Ana Julia Adão Silva	56.465/2025	004	Audiovisual	Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	Inscrição não habilitada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
41	Kaline Bueno	56.473/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
42	Jefferson Pyerre Stein	56.620/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	1	0	0	3	9
43	Samuel Motin de Mello	56.789/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
44	Joana Rossi Germiniani	57.019/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	4	0	2,5	3	14,5
45	Eduardo Zanon Pereira	57.034/2025	004	Música	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	3	11
46	Mario Reis Gomes de Mello	57.048/2025	004	Dança	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
47	Marcos Pablo Dalmacio	57.344/2025	004	Música	Solo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
48	Marcos Pablo Dalmacio	57.346/2025	004	Música	Grupo de câmara com 15 integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Marcos Pablo Dalmacio	57.351/2025	004	Música	Duo	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
50	Karoline de Sousa	57.425/2025	004	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
51	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.587/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
52	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.600/2025	004	Artes Populares	Grupo acima de 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
53	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.602/2025	004	Artes Populares	Grupo de 4 a 10 integrantes	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
54	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.603/2025	004	Artes Populares	Duo	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
55	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.605/2025	004	Artes Populares	Trio	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
56	Geovana Santos Fracaro	57.610/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Inscrição duplicada	18/06/2025	x	x	x	x	x	x
57	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.616/2025	004	Performance	Capoeira/Maculelê	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
58	Barbara Delai Farias Nunes	57.622/2025	004	Artes Populares	Solo	Credenciado	18/06/2025	5	4	3	0	3	15
59	Franciele Frederico Esquarcio Milagres	57.636/2025	004	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	5	3	16
61	Geovana Santos Fracaro	57.683/2025	004	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	18/06/2025	3	3	2	0	0	8
60	Édio José Poli	57.691/2025	004	Música	Quarteto	Credenciado	18/06/2025	5	3	0	0	0	8
62	Tháбата Mattar Ferraz	57.742/2025	004	Música	Trio	Credenciado	18/06/2025	4	3	0	0	0	7
1	Lais Colangelo Tetour	57.857/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	AIM PRODUÇÕES LTDA	58.760/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
3	Márcio Rodrigo Franco	58.774/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
4	Márcio Rodrigo Franco	58.780/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	0	7
5	Fernando Kruscinski	59.138/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
6	Fabício da Silva	59.156/2025	005	Música	Banda de Baile	Desclassificado	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
7	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.268/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
8	Thiago Francisco Belem Fernandes	59.273/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
9	Rafael Wilhelm	59.300/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
10	Rafael Wilhelm	59.303/2025	005	Audiovisual	Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
11	Rafael Wilhelm	59.305/2025	005	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
12	Victor Pias Salgueiro	59.366/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	4	4	0	0	0	8

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
13	Charles Schwanke	59.483/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
14	Alef Rodrigues de Oliveira	59.521/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
15	Luciana Arouca	59.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	0	9
16	José Guanaes Sepúlveda	59.567/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	0	0	0	8
17	Jessé Valmor Mariano	59.576/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
18	Abayomi Produções Culturais Ltda	59.658/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	5	0	14
19	Eduardo Zanon Pereira	59.670/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
20	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.705/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
21	Josias Mercado de Matos Pimentel	59.712/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	3	5	3	20
22	Livia Carolina Marques Cardoso	59.715/2025	005	Música	Solo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
23	Livia Carolina Marques Cardoso	59.716/2025	005	Música	Duo	Inscrição duplicada	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
24	Amanda Thomsen	59.983/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	2,5	0	11,5
25	Nicolas Akauã Gevaerd	60.027/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
26	Anderson da Rosa Silva	60.046/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
27	Luan Maciel Evangelista	60.052/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
28	Luan Maciel Evangelista	60.064/2025	005	Audiovisual	Produção Audiovisual	Credenciado	25/07/2025	3	1	0	0	3	7
29	Leticia Santos da Silva	60.088/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
30	Leticia Santos da Silva	60.090/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
31	Leticia Santos da Silva	60.093/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
32	João Paulo Bueno Quitério	60.144/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
33	Carlos Daniel Montero da Silva	60.150/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
34	Elisa Maria Cordeiro	60.173/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
35	Evandro Hasse	60.211/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	3	5	0	15
36	Aquiles da Costa Neto	60.333/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	0	3	15
37	Felipe da Costa Basso	60.342/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
38	Felipe da Costa Basso	60.358/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
39	Guilherme Canellas	60.386/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
40	Guilherme Canellas	60.388/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
41	Guilherme Canellas	60.390/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
42	Guilherme Canellas	60.392/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
43	Mariane de Brito Lucci	60.438/2025	005	Música	DJ	Credenciado	04/07/2025	2	4	0	0	3	9
44	Vinicius Cardoso Germano	60.453/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
45	Vinicius Cardoso Germano	60.455/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
46	Vinicius Cardoso Germano	60.456/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
47	Mikael Vogt	60.483/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	2	0	0	3	10
48	Doriei Tolentino Pacheco	60.490/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
49	Cleiton Souza da Conceição	60.525/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
50	Elisa Maria Cordeiro	60.535/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	0	8
51	Elizandra Alves Bueno	60.536/2025	005	Música	Duo	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
52	Elizandra Alves Bueno	60.540/2025	005	Música	Trio	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
53	Elizandra Alves Bueno	60.545/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	25/07/2025	5	3	0	0	3	11
54	Felipe da Costa Basso	60.546/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
55	Felipe da Costa Basso	60.547/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
56	Cleiton Souza da Conceição	60.550/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
57	Walter Gonçalves Caetano	60.553/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
58	Victor Mumbach Fontana	60.557/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	2	0	0	3	10
59	Walter Gonçalves Caetano	60.558/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
60	Wanollo Venturi	60.560/2025	005	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
61	Wanollo Venturi	60.561/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
62	Wanollo Venturi	60.562/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
63	Schelen de Paula Guimarães Caetano	60.563/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
64	Wanollo Venturi	60.566/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
65	Wanollo Venturi	60.567/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
66	Wanollo Venturi	60.568/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	0	7
67	Wanollo Venturi	60.570/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
68	Bell Bandeira Produções LTDA	60.576/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
69	Bell Bandeira Produções LTDA	60.578/2025	005	Música	Trio	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
70	Bell Bandeira Produções LTDA	60.580/2025	005	Música	Quarteto	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
71	Bell Bandeira Produções LTDA	60.582/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
72	Bell Bandeira Produções LTDA	60.583/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
73	Bell Bandeira Produções LTDA	60.588/2025	005	Performance	Recitação/Declamação/Interpretação	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
74	Eliu Matheus Cardoso Maier	60.605/2025	005	Música	Duo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
75	Jeferson Rosa de Brito	60.684/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
76	Cristiano Correa Rodrigues	60.723/2025	005	Música	Solo	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
77	Alexsandro Corrêa	60.762/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	5	3	17
78	Mateus Cristovão	60.792/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	4	2	0	5	3	14
79	André de Oliveira Figueiredo	60.878/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
80	Rodrigo Rafael Valentini	60.907/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC							Pontuação						
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
81	Morgana de Oliveira Tramontini	60.941/2025	005	Música	Solo	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	3	12
82	Marzio Duarte Lenzi	60.942/2025	005	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	0	3	11
83	Carlos Daniel Montero da Silva	60.948/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
84	Valecio Duarte Junior	60.952/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
85	Alejandro Raúl Maraude Romairone	60.955/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	4	0	0	3	12
86	Paulo Roberto de Souza	60.960/2025	005	Música	DJ	Complementação Documental	27/06/2025	x	x	x	x	x	x
87	Camila Carolina Martins	60.970/2025	005	Música	Trio	Credenciado	21/07/2025	5	2	0	0	0	7
88	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	60.984/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	04/07/2025	5	4	0	0	0	9
89	Nicolas Akauã Gevaerd	61.283/2025	005	Música	Trio	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
90	Nicolas Akauã Gevaerd	61.289/2025	005	Música	Duo	Credenciado	04/07/2025	5	3	0	5	0	13
91	Paulo Roberto de Souza	61.339/2025	005	Música	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	0	7
92	Micael Gracki	61.342/2025	005	Música	Duo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
93	Micael Gracki	61.344/2025	005	Música	Quarteto	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
94	Micael Gracki	61.345/2025	005	Música	Solo	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
95	Micael Gracki	61.346/2025	005	Música	Trio	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
96	Micael Gracki	61.347/2025	005	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
97	Micael Gracki	61.349/2025	005	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	11/07/2025	5	3	4	5	0	17
1	Erlon Wagner Zimmermann Bonato	61.667/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
2	Felipe Ratajenski	61.687/2025	006	Música	Quarteto	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
3	Angelina Schneider	61.709/2025	006	Produção de Eventos	Assistente de Iluminação	Credenciado	21/07/2025	4	3	0	0	3	10
4	Brienne Rigotto Lima	62.419/2025	006	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
5	Livia Carolina Marques Cardoso	62.503/2025	006	Música	Solo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
6	Livia Carolina Marques Cardoso	62.513/2025	006	Música	Duo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	0	9
7	Ediomar Luzia	62.579/2025	006	Graffiti	Graffiti até 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
8	Ediomar Luzia	62.580/2025	006	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
9	Ediomar Luzia	62.581/2025	006	Graffiti	Manutenção de Murais	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
10	Ediomar Luzia	62.582/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
11	Ediomar Luzia	62.584/2025	006	Pintura/Desenho Artístico	Caricatura/Desenho	Credenciado	21/07/2025	5	4	0	0	3	12
12	Rafael Júnior de Almeida Amaral	63.007/2025	006	Dança	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
13	Lucas Groh Moreira	63.361/2025	006	Música	Solo	Complementação Documental	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
14	Fabrcício da Silva	63.408/2025	006	Música	Quarteto	Credenciado	21/07/2025	5	3	0	0	0	8
15	Evandro Mafrá Teixeira	63.649/2025	006	Audiovisual	Produção e Finalização Audiovisual	Credenciado	21/07/2025	5	1	0	0	3	9
16	Thunel Sound System LTDA ME	64.240/2025	006	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/08/2025	4	2	0	0	0	11
17	Maria Luiza Pereira	64.440/2025	006	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Desclassificado	11/07/2025	x	x	x	x	x	x
1	Eduardo Braga Guimarães Neto	65.735/2025	007	Graffiti	Graffiti acima de 2,20m	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
2	Bruno Cesar Daniel	65.863/2025	007	Música	Quarteto	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
3	Bruno Cesar Daniel	65.865/2025	007	Música	Trio	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
4	Bruno Cesar Daniel	65.866/2025	007	Música	Duo	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
5	Messias Silva Pereira	67.072/2025	007	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
6	Messias Silva Pereira	67.077/2025	007	Arte Popular	Solo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
7	Messias Silva Pereira	67.078/2025	007	Arte Popular	Duo	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
8	Messias Silva Pereira	67.088/2025	007	Performance	Performance	Complementação Documental	25/07/2025	x	x	x	x	x	x
9	Brienne Rigotto Lima	67.462/2025	007	Artes Visuais/Fotografia	Exposição até 10 obras	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	5	3	17
10	Juarez Rezende Araújo	67.506/2025	007	Teatro	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	01/08/2025	5	1	0	0	3	9
11	Kátia Simone de Oliveira	67.802/2025	007	Teatro	Trio	Credenciado	01/08/2025	5	2	0	0	3	10
12	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.226/2025	007	Audiovisual	Transmissão 2 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
13	Guilherme Poffo Medeiros Dias	69.227/2025	007	Audiovisual	Transmissão 1 Ao vivo	Credenciado	01/08/2025	5	4	0	0	0	9
1	Daniela Cristina Sousa	70.453/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
2	Daniela Cristina Sousa	70.454/2025	008	Produtor de Eventos	Produtor de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	1	3	12
3	Daniela Cristina Sousa	70.458/2025	008	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
4	Daniela Cristina Sousa	70.461/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - até 10 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
5	Daniela Cristina Sousa	70.463/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
6	Daniela Cristina Sousa	70.464/2025	008	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 30 obras ou mais	Credenciado	22/08/2025	4	4	0	0	3	11
7	Roselandi Espindola Moennich	70.949/2025	008	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	3	11
8	Lourival Dias Monteiro Filho	71.863/2025	008	Pintura/Desenho Artístico	Pintura ao vivo	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	0	3	12
9	Celso José dos Santos Peixoto	72.823/2025	008	Música	Duo	Credenciado	22/08/2025	5	2	0	5	3	15
10	Ivan Matias Oliveira	75.344/2025	008	Música	Banda Estadual	Credenciado	22/08/2025	5	4	0	5	3	17
1	Associação Amor pra Down	75.690/2025	009	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
2	André Richard Kuhnen	77.469/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	1	0	0	3	9
3	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.674/2025	009	Circo	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
4	Potyra Najara Vieira Macedo Borba	77.675/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	5	5	3	22
5	Luiz Wagner Madruga Simões	77.695/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Complementação Documental	29/08/2025	x	x	x	x	x	x
6	Nilza Wagner	78.288/2025	009	Música	Duo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
7	Nilza Wagner	78.319/2025	009	Música	Quarteto	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
8	Nilza Wagner	78.358/2025	009	Música	Trio	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
9	Nilza Wagner	78.377/2025	009	Música	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
10	Nilza Wagner	78.385/2025	009	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	3	5	0	17
11	Robson Nei do Nascimento Izolan	78.519/2025	009	Música	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8

Listagem Geral – Edital de Credenciamento nº 003/2025/FCBC								Pontuação					
Nº	Proponente	Protocolo	Lote de inscrição	Categoria	Subcategoria	Status	Atualização do status	Tempo de atuação (2 a 5)	Abrangência geográfica (1 a 4)	Formação Comprovada (0 a 6)	Cursos livres (0 a 5)	Residente em BC + 3	TOTAL
12	Jacqueline dos Santos Martinez	78.908/2025	009	Teatro, Circo e Artes Populares	Grupo de 04 a 10 integrantes	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
13	Jacqueline dos Santos Martinez	78.909/2025	009	Performance	Malabarista/Equilibrista, Estátua humana, Palhaço/Clown, Recitação/Declamação/Interpretação, Acrobata, Cosplayer, Pirofagia, Perna de pau e Aéreos	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
14	Aline Borba	78.963/2025	009	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	3	12
15	Dalmir Sant'Anna Treinamentos Ltda	79.411/2025	009	Performance	Ilusionista/Mágico	Credenciado	09/09/2025	5	4	0	0	0	9
1	Nilza Wagner	79.523/2025	010	Música	Banda de Baile	Credenciado	15/09/2025	5	4	3	5	0	17
2	Nilza Wagner	79.555/2025	010	Música	Banda até 5 integrantes	Credenciado	23/09/2025	5	4	3	5	0	17
3	L.A. PRODUÇÕES LTDA	79.932/2025	010	Música	Banda Estadual	Credenciado	15/09/2025	5	4	0	0	0	9
4	Débora Matiuzi Pacheco	80.190/2025	010	Teatro	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
5	Débora Matiuzi Pacheco	80.209/2025	010	Teatro	Duo	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
6	Débora Matiuzi Pacheco	80.215/2025	010	Teatro	Trio	Credenciado	15/09/2025	5	4	6	5	3	23
7	Danilo de Lima Morosetti	80.761/2025	010	Intéprete de Libras	Contextos de conferência	Credenciado	15/09/2025	5	2	0	0	0	7
8	Elizete Alves dos Santos	80.766/2025	010	Música	Solo	Credenciado	15/09/2025	5	1	0	0	0	9
9	Arnoni Ulisses Caldart	80.771/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
10	Tiago Brizolara da Rosa	80.861/2025	010	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	André Marcos Vieira Soltau	81.017/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
12	Rafael Marcial Vieira Neto	81.611/2025	010	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Complementação Documental	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
13	Ketleyn Quadros Esporite LTDA	81.630/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
14	Roselandi Espindola Moennich	81.695/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
15	Luiz Carlos Borba Garcia	81.790/2025	010	Contação de Histórias	Solo	Inscrição não habilitada	09/09/2025	x	x	x	x	x	x
16	Luiz Carlos Borba Garcia	82.456/2025	010	Patrimônio Cultural	Promotor de Artes e Saberes Locais	Credenciado	15/09/2025	5	3	0	0	0	8
1	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.140/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
2	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.141/2025	011	Música	Trio	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
3	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.143/2025	011	Música	Quarteto	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
4	Robson Nei do Nascimento Izolan	83.144/2025	011	Música	Grupo com 6 ou mais integrantes	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	0	8
5	Carlos Heraclito Mello Neves	83.214/2025	011	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	29/09/2025	5	4	0	0	0	9
6	Martin Klayver Faustino Braga	83.643/2025	011	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
7	Cauã Dalmas Melim Gomes	84.393/2025	011	Música	Solo	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
8	Cristiano Voitina	86.034/2025	011	Artes Visuais/Fotografia	Exposição - 11 a 29 obras	Credenciado	29/09/2025	5	3	0	0	3	11
9	Willian Itamar Alves dos Santos	87.103/2025	011	Produção de Eventos	Assistente de Eventos	Credenciado	29/09/2025	5	2	4	5	3	19
10	Vilmar Barduino de Jezus	87.127/2025	011	Música	Grupo com 5 integrantes	Complementação Documental	29/09/2025	x	x	x	x	x	x
11	Lilian Maia	87.263/2025	011	Produtor Cultural	Produtor Cultural	Desclassificado	08/10/2025	2	3	0	0	0	5
1	Wesley José Ferreira Pereira	87.613/2025	012	Dança	Grupo acima de 10 integrantes	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
2	BLOCO CARNAVALESCO INIMIGOS DA SEGUNDA	88.309/2025	012	Música	Banda de baile	Credenciado	14/10/2025	5	2	0	0	3	10
3	Israel Machado Lucero	89.055/2025	012	Música	Solo	Complementação Documental	08/10/2025	x	x	x	x	x	x
4	Sahra Stamm Bertholdo	91.372/2025	012	Música	Quarteto	Credenciado	14/10/2025	2	4	2	0	0	8
5	Guilherme Giacomoli Gisler	91.803/2025	012	Contação de Histórias	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	3	2	3,5	0	13,5
6	Oyama Achar Pancotti	92.178/2025	012	Performance	Estátua humana	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	5	0	14
7	Rafaela de Carvalho Sodre Prado	92.684/2025	012	Música	Solo	Credenciado	14/10/2025	5	4	0	0	0	9

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL CREDENCIADO

Considerando a existência de profissionais devidamente habilitados por meio do Edital de Credenciamento FCBC nº 003/2025, a presente escolha do credenciado para execução dos serviços técnicos especializados de produção audiovisual, com captação aérea por drone, não se dá de forma arbitrária, devendo ser devidamente motivada nos autos, em observância aos princípios da impessoalidade, motivação e transparência administrativa.

Dessa forma, a seleção do profissional a ser contratado fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

### I – Compatibilidade técnica com o objeto

O profissional selecionado apresenta experiência comprovada em captação e produção audiovisual, incluindo registros com drone, edição, tratamento de imagem e entrega de produtos finais, demonstrando domínio das etapas de planejamento, execução e finalização do material, em consonância com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### II – Adequação ao perfil e à dinâmica dos eventos

Verifica-se que o perfil profissional do credenciado é compatível com as características dos eventos Viva BC Festival e Aniversário de Balneário Camboriú, especialmente no que se refere à atuação em eventos de médio e grande porte, com múltiplas atividades e necessidade de registros estratégicos, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais da Secretaria de Turismo.

### III – Capacidade operacional e disponibilidade

O profissional demonstrou disponibilidade para atuação no período previsto, bem como capacidade técnica e operacional para realização das captações nas datas definidas, assegurando o cumprimento do cronograma e a adequada cobertura audiovisual das atividades selecionadas.

### IV – Regularidade e conformidade no credenciamento

O credenciado encontra-se com habilitação ativa e regular no Edital de Credenciamento nº 003/2025, tendo atendido integralmente aos requisitos técnicos e documentais exigidos para sua participação.

#### **V – Atendimento aos critérios objetivos previamente estabelecidos**

A escolha observa os critérios objetivos previstos no Termo de Referência, especialmente quanto à experiência comprovada, qualidade técnica dos trabalhos apresentados, disponibilidade e aderência às necessidades específicas dos eventos, não havendo qualquer elemento que indique favorecimento ou direcionamento indevido.

#### **VI – Interesse público e eficiência administrativa**

A contratação do referido profissional mostra-se adequada ao interesse público, por viabilizar o registro audiovisual qualificado dos eventos, contribuindo para a formação de acervo institucional, promoção do destino e suporte a futuras ações de captação de recursos, assegurando eficiência e adequada aplicação dos recursos públicos.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, resta devidamente motivada a escolha do profissional credenciado, evidenciando-se que a contratação observa critérios técnicos objetivos, atende ao interesse público e encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, eficiência e motivação.

**Rafael Diogo Amancio**  
Diretor Marketing e Projetos  
Matrícula 56.734

Ofício nº 99/ 2026 Administrativo Financeiro

Balneário Camboriú, 09 de abril de 2026.

Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Patrimônio  
Prefeitura de Balneário Camboriú

Por meio deste, solicitamos a abertura de processo administrativo visando à contratação, por inexigibilidade de licitação, de profissional para a prestação de serviços de produção audiovisual, com captação aérea por drone, por meio de credenciamento realizado pelo Edital nº 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

Os referidos eventos integram o Calendário Oficial do Município de Balneário Camboriú e serão realizados no mês de julho de 2026, constituindo-se como iniciativas de relevante interesse turístico, cultural e institucional, voltadas à valorização das manifestações culturais, ao fortalecimento da identidade local e à dinamização da atividade turística. As programações reúnem público local e visitantes, contribuindo diretamente para o fomento da economia criativa, do comércio e da promoção do destino.

A realização dos eventos demanda a contratação de serviços técnicos especializados de captação e produção audiovisual, incluindo registro de imagens e vídeos, tratamento do material, edição e entrega de produtos finais, destinados à composição de acervo institucional e ao apoio na elaboração de projetos de captação de recursos para futuras edições.

A contratação do profissional mostra-se necessária para garantir a execução qualificada dos serviços, assegurando padrão técnico adequado, cumprimento dos cronogramas estabelecidos pela Secretaria de Turismo e alinhamento às diretrizes

institucionais, bem como o registro eficiente das ações e atividades desenvolvidas durante os eventos.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da legislação municipal pertinente, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o profissional a ser contratado encontra-se previamente credenciado por meio do Edital nº 003/2025, sendo sua escolha justificada pela compatibilidade de seu portfólio com a proposta dos eventos, experiência comprovada na área audiovisual e disponibilidade para execução dos serviços no período estabelecido.

Encaminhamos, em anexo, a Solicitação de Compras, o Termo de Referência e os demais documentos que subsidiam e fundamentam a presente solicitação, demonstrando a viabilidade técnica da contratação e o atendimento ao interesse público.

O gestor do contrato será o Diretor de Marketing e Projetos, Rafael Diogo Amâncio, matrícula 56.734, conforme designação constante nos documentos técnicos, a quem caberá o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Evandro Neiva Oliveira**  
**Secretário de Turismo**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6516427  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AXEL NICOLAS BARRIONUEVO**  
**CPF: 706.326.481-80**  
RG: G061986i  
Órgão expedidor: DPF  
Nome da mãe: Claudia Mabel Porcel  
Nome do pai: Arnaldo Ramon Alejandro Barrionuevo  
Data de nascimento: 03/09/1988  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
País endereço residencial : BRASIL  
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA  
Município endereço residencial : CAMBORIU  
Endereço residencial : Rua Manaus, 267

Certidão emitida às 17:51 de 08/04/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







# Fundo Municipal de Turismo

Rua 2850, 566 - CEP 88330-365 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47) 3367-8122  
<http://www.secturbc.com.br>



Usuário: Brenda Caroline da

Chave de Autenticação Digital  
1494-6925-334

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra/Contratação

**Número: 107/2026**  
**Emissão: 07/04/2026**  
**Situação: Não liberada**

**Órgão Orçam.:** 25000 - Fundo Municipal de Turismo

**Un. Orçam.:** 25001 - FUMTUR

**Centro de custo:** 0204 - DEPTO DE MARKETING

**Descrição:** Despesa referente à contratação do profissional credenciado Axel Nicolas Barrionuevo por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, destinado a prestadores de serviços artístico-culturais do Município de Balneário Camboriú, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL – CAPTAÇÃO AÉREA (DRONE). Categoria: Produção audiovisual (captação, roteiro, etc).

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
813 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 5012 . 2.139 . 0 . 339000 -	100625 - Recursos Diretos - FUMTUR	5.103,00	5.103,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3,00000	Diária	177896 - Produção audiovisual (captação, roteiro, etc)	1.701,00000	5.103,00
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>5.103,00</b>

**Evandro Neiva Oliveira**

Secretário de Turismo  
Portaria nº 32.153/2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objetivo:** O presente Termo de Referência tem por objetivo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação de profissional credenciado como produção audiovisual por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para atuar nos seguintes eventos: Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú. Todos os eventos citados serão realizados pela Secretaria de Turismo no Município de Balneário Camboriú no mês de julho do ano de 2026.

**Unidade Requisitante:** Secretaria de Turismo

### Área Técnica Demandante

**Nome:** Laurindo Pedro Ramos Filho

**Matrícula:** 56.299

**Cargo:** Diretor Geral

**Unidade:** Secretaria de Turismo

**E-mail institucional:** marketing.sectur@bc.sc.gov.br

**Telefone:** (47) 3267-7067

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de audiovisual, por profissionais credenciados por meio do Edital de Credenciamento nº 003/2025, para atuarem na captação e produção de imagens e vídeos (com drone) dos eventos Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú, a serem realizados pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú no ano de 2026, totalizando 03 (três) diárias de trabalho, a serem distribuídas entre os dias 02/07/2026 e 31/07/2026, conforme cronograma definido pela direção geral da secretaria. O material captado será destinado à composição de acervo institucional e à elaboração de projetos de captação de recursos para edições futuras.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de registrar, por meio de captação e produção audiovisual, aérea por drone, dos eventos Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú, integrantes do calendário oficial do município de Balneário Camboriú do ano de 2026 e de relevante interesse turístico, cultural e econômico para a cidade.

O material audiovisual a ser produzido é indispensável para a constituição de acervo institucional permanente, assegurando a documentação das ações públicas realizadas, bem como para a elaboração de projetos de captação de recursos destinados às futuras edições do evento, atendendo às estratégias de promoção e desenvolvimento turístico do município.

A contratação realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, mediante credenciamento artístico municipal previamente instituído mostra ser o meio adequado em razão da natureza técnica e criativa do serviço, cuja seleção deve considerar portfólio, estilo e capacidade artística, características que não se enquadram em critérios exclusivamente quantitativos. Ademais, o município não dispõe de equipe interna com capacidade operacional suficiente para atender à demanda dentro dos prazos e padrões exigidos, tornando-se necessária a contratação de profissional externo para garantir eficiência, qualidade e continuidade das ações institucionais.

Dessa forma, a contratação observa o interesse público, assegura economicidade, transparência e atende aos princípios da administração pública, garantindo suporte técnico à execução e à memória dos eventos oficiais do município.

## 3. DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS

O profissional contratado deverá realizar os serviços de captação e produção audiovisual – que conforme edital de credenciamento artístico municipal inclui captação, roteiro e entrega dos vídeos finais com legendas e artes de identificação na mesma proporção do vídeo – referentes aos eventos de julho de 2026, Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú, seguindo cronograma definido pela direção geral da secretaria, compreendendo:

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

### 3.1 Planejamento técnico das gravações, incluindo:

- definição de equipamentos, com requisitos mínimos conforme edital de credenciamento artístico municipal
- verificação de pontos de registro,
- alinhamento prévio com a direção geral quanto a datas, horários e prioridades de captação.

### 3.2. Captação de imagens e áudio dos eventos, incluindo:

- registros selecionados das apresentações do Viva BC Festival,
- registros selecionados da Festa dos Amigos,
- registros selecionados do show de aniversário de Balneário Camboriú,
- captação conforme datas e atividades determinadas, não abrangendo a totalidade da programação.

### 3.3. Organização e tratamento do material bruto, incluindo:

- seleção e catalogação das imagens,
- backup e armazenamento seguro,
- entrega do material bruto ao final da execução.

### 3.4. Vídeos finais do conteúdo audiovisual, com:

- correção de cor e estabilização,
- tratamento de áudio,

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- inserção de trilhas sonoras livres de direitos ou fornecidas pela contratante,
- aplicação de textos, legendas e identidade visual oficial.

### **3.5. Entrega dos materiais dentro dos prazos definidos, incluindo:**

- arquivo final master,
- versões otimizadas para web,
- material bruto organizado.

### **3.7. Adequação às orientações técnicas e artísticas emitidas pela direção geral e pela Secretaria demandante durante toda a execução.**

### **3.8. Transferência integral dos direitos de uso ao município, conforme legislação aplicável, sem limitação de tempo, território ou mídia.**

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O profissional deverá atender aos seguintes requisitos para participação e execução do serviço:

### **4.1. Requisitos do profissional**

- Experiência comprovada em produção e captação audiovisual, mediante documentos cadastrados na inscrição via credenciamento artístico municipal;
- Atuação individual, salvo se o credenciamento permitir equipe;
- Disponibilidade para atendimento em datas, períodos e horários, conforme cronograma definido pela direção geral.

### **4.2. Requisitos técnicos mínimos**

- Equipamentos próprios, com requisitos técnicos mínimos conforme o solicitado no credenciamento artístico municipal;
- Armazenamento e backup seguro do material captado até a entrega final.

#### **4.3. Requisitos de execução**

- Cumprimento integral do cronograma definido pela direção geral;
- Participação em alinhamentos e orientações técnicas quando solicitado;
- Entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos pela contratante;
- Organização e disponibilização de todo o material bruto ao final da execução.

#### **4.4. Requisitos documentais**

- Cadastro ativo no credenciamento artístico municipal;
- Emissão de nota fiscal;
- Dados bancários para pagamento.

#### **4.5. Requisitos de direitos e uso do material**

- Cessão integral dos direitos de uso ao município, sem limitação de tempo, território ou mídia;
- Uso de trilhas sonoras fornecidas pela contratante;
- Proibição de uso, divulgação ou compartilhamento de imagens sem autorização expressa.

#### **4.6. Requisitos de confidencialidade e conduta**

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- Sigilo sobre informações institucionais e internas;
- Respeito às normas de segurança e organização dos eventos;
- Relacionamento profissional com equipes, público e demais fornecedores.

## 5. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

A presente contratação não possui caráter de exclusividade, uma vez que o serviço de captação e produção audiovisual pode ser realizado por diversos profissionais habilitados no mercado, não havendo justificativa técnica que restringe a execução a um único fornecedor.

Considerando a natureza artística, técnica e criativa da atividade, bem como a necessidade de seleção baseada em portfólio e habilidades profissionais, a contratação por meio de credenciamento artístico municipal Edital de Credenciamento nº 003/2025 mostra-se adequada, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e ampla competitividade.

A adoção de contratação não exclusiva também se justifica pela variação da demanda dos eventos supracitados, cuja captação de imagens ocorrerá conforme cronograma definido pela direção geral, não abrangendo todas as datas e atividades, possibilitando a distribuição de serviços conforme necessidade e disponibilidade.

Dessa forma, a não exclusividade:

- assegura atendimento contínuo às demandas institucionais,
- permite adequação operacional às datas e imprevistos dos eventos,
- evita dependência de fornecedor único,
- garante eficiência e economicidade à administração pública.

Embora o credenciamento seja não exclusivo, a contratação pontual de 01 (um) profissional atende à demanda específica do evento, observando critérios de oportunidade, cronograma e conveniência administrativa.

A contratação, portanto, atende ao interesse público, preserva a competitividade e se mantém alinhada à legislação vigente aplicável aos procedimentos de credenciamento e contratações não exclusivas no âmbito municipal.

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Fica vedada a participação em consórcios, uma vez que o objeto desta contratação refere-se à prestação de serviços técnicos e artísticos de natureza individual, envolvendo a captação, produção, edição e finalização de material audiovisual dos eventos de julho de 2026, Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú. A execução do serviço demanda responsabilidade direta e identificação individual do profissional, especialmente quanto à linguagem artística, estilo autoral, cumprimento do cronograma definido pela direção geral e entrega das obras audiovisuais finalizadas, não sendo compatível com divisão de tarefas ou corresponsabilidade operacional entre empresas consorciadas.

Além disso, o procedimento será realizado por credenciamento artístico municipal, que já assegura ampla participação e não exclusividade, possibilitando que todos os interessados habilitados possam ser contratados conforme necessidade, tornando desnecessária e inadequada a formação de consórcios.

A vedação, portanto, preserva:

- a padronização técnica dos resultados,
- a clareza na atribuição de responsabilidades,
- a agilidade na execução,
- e o atendimento aos princípios da eficiência, impessoalidade e interesse público.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

A execução do objeto ocorrerá por demanda, conforme cronograma e orientações definidos pela direção geral dos eventos de julho de 2026, Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú, seguindo as etapas abaixo:

### **7.1 Emissão de solicitação formal**

A Secretaria emitirá ordem de execução ou solicitação oficial, indicando:

- data, horário e local da captação, devendo estar disponível para datas noturnas e fins de semana, conforme característica do evento,
- tipo de registro desejado, orientações técnicas e artísticas.
- Em caso de impossibilidade de atendimento, deverá comunicar a contratante com antecedência mínima de 48h.

### **7.2 Execução da captação**

O profissional realizará a captação de imagens e áudio nas datas determinadas, observando:

- condições operacionais do evento,
- orientações da direção geral,
- normas de segurança e organização.

### **7.3 Tratamento e organização do material**

Após cada captação, o contratado deverá:

- realizar backup e armazenamento seguro,
- organizar e catalogar o material bruto,

- manter arquivamento até a entrega final.

#### 7.4 Produção e finalização

O conteúdo será produzido conforme solicitação da contratante, incluindo:

- montagem e correções técnicas,
- inclusão de identidade visual institucional,
- trilha sonora autorizada ou livre de direitos.

#### 7.5 Entrega das mídias

Os materiais serão entregues dentro dos prazos estabelecidos, em:

- arquivo final master,
- versões otimizadas para web,
- material bruto organizado, quando solicitado.

#### 7.6 Acompanhamento e validação

A contratante realizará:

- acompanhamento técnico da execução,
- análise e aprovação das entregas,
- solicitações de ajustes, quando necessários.

#### 7.7 Pagamento

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O pagamento será efetuado somente após o aceite formal das entregas, conforme condições estabelecidas no credenciamento.

## 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O instrumento de contratação será fiscalizado por um ou mais fiscais de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, formalmente cientificados da indicação e respectivas atribuições, conforme Decreto municipal nº 11.210/2023. Recomendamos que o instrumento de contratação conte com a fiscalização técnica, administrativa e setorial cujas atribuições estão previstas do art. 20 ao art. 24 do Decreto municipal nº 11.210/2023.

Caso esses fiscais detectem falhas no seu cumprimento, seja de cunho administrativo tais como entregas fora do prazo, quantidade divergente do solicitado entre outros, ou quanto a qualidade dos produtos entregues, os mesmos reportarão via plataforma digital web – sistema 1 doc ou outra plataforma que vier substituí-la para que as medidas cabíveis sejam encaminhadas.

O gestor e fiscal do futuro contrato da Secretaria de Turismo será a Comissão Permanente de Eventos da Secretaria de Turismo.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 9.1. Forma de medição

A medição dos serviços será realizada por entrega efetivamente executada, conforme solicitações formais da contratante, considerando:

- realização da captação nas datas e locais previstos no cronograma,
- entrega do material audiovisual finalizado dentro do prazo estabelecido,
- atendimento às características técnicas descritas no Termo de Referência,
- disponibilização do material bruto organizado, quando aplicável.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

## 9.2. Documentos para comprovação

Para fins de medição, o contratado deverá apresentar:

- comprovante de entrega do material (link, arquivo, mídia).

## 9.3. Atesto

A medição somente será considerada concluída após:

- análise e validação técnica pelo gestor do contrato,
- emissão do atesto formal de execução que confirmará a conformidade com o objeto, autorizando o pagamento.

## 9.4. Critérios de pagamento

O pagamento será realizado por entrega validada, conforme tabela de valores definida no credenciamento e/ou contrato, observando:

- apresentação de nota fiscal correspondente,
- comprovação de regularidade fiscal exigida no ato do pagamento,
- prazo de pagamento previsto pela administração municipal.

## 9.5. Condições adicionais

Não serão devidas remunerações:

- por serviços não solicitados,
- por entregas rejeitadas por não conformidade,
- por ausência ou não realização de captação agendada sem justificativa aceita,

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- ajustes solicitados dentro do escopo não geram pagamento adicional.

## 10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de credenciamento artístico municipal realizado pela Fundação Municipal, sem caráter competitivo ou exclusivo, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e ampla participação. Será considerado habilitado o profissional que:

- Atender aos requisitos de participação;
- Comprovar capacidade técnica mínima, mediante links de trabalhos anteriores;
- Declarar ciência e concordância com as condições de execução, prazos e cessão de direitos de uso de imagem e material finalizado;
- Aderir ao cronograma do evento.

## 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.103,00 (cinco mil e cento e três reais) para contratação de profissional especializado em audiovisual para a captação e produção de imagens e vídeos dos eventos de julho de 2026: Viva BC Festival, Festa dos Amigos e Show de Aniversário de Balneário Camboriú.

O valor estimado refere a 03 diárias com valor de R\$ 1.701,00 (mil e setecentos e um reais) cada, conforme cadastro no Edital credenciamento artístico municipal 003/2025 da Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Turismo, Despesa 691 – Produção de Festividades Turísticas e Participação em Eventos Turísticos.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE TURISMO



Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



**De:** José N. - SECC

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

**Data:** 09/04/2026 às 17:56:37

Prezado,

Remeto os autos para análise e posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

—

**José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto**

*Secretário de Compras e Convênios.*

*Portaria n. 33.070/2025.*

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica - A/C LISANE O.

**Data:** 15/04/2026 às 10:37:56

Bom dia Dra. Lisane,

Segue processo para emissão de parecer jurídico.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

EDITAL\_INX\_025\_2026.doc

**De:** LISANE O. - SECC - ASSJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/04/2026 às 18:19:40

Boa tarde,

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

**Lisane Dadam Tortato de Oliveira**

*Assessora Jurídica*

**Anexos:**

Parecer\_Juridico\_Inexigibilidade\_025\_2026\_credenciamento\_003\_Art\_74\_IV\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL	27/04/2026 18:20:01	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1FDC-6209-6CAF-4542**

## PARECER JURÍDICO

**Processo n.º 129/2026**

**Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2026 - SECTUR**

**Assunto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento n.º003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo

**Fundamentação Legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

### 1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico<sup>1</sup> para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade<sup>2</sup>, no tocante à ordem de atos e documentos necessários à instrução do Processo Administrativo n.º 129/2026.

O objeto do processo consiste na contratação de serviços artísticos culturais. A presente demanda consiste na contratação de serviço de produção audiovisual (captação aérea - drone) para captação de imagens dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, promovidos pela Secretaria de Turismo de Balneário Camboriú, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026.

Em observância ao disposto no art. 72, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021<sup>3</sup>, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer, conforme passa a expor e ao final concluir.

<sup>1</sup> Ressalte-se que a presente análise se dará estritamente sob a ótica da legalidade do conteúdo das minutas de edital de chamamento, contrato e respectivos anexos, não cabendo a esta Assessoria Jurídica qualquer manifestação quanto à viabilidade dos estudos técnicos que embasam o presente projeto, até mesmo porque lhe falta competência para tanto. De todo modo, não custa advertir ao Administrador Público que o sucesso de todo empreendimento está condicionado à viabilidade e à confiabilidade dos estudos técnicos que a embasaram.

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

<sup>3</sup> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



## 2. Da Inexigibilidade de Licitação

A regra constitucional impõe a licitação como procedimento obrigatório, admitindo-se exceções nas hipóteses legalmente previstas. Por estas razões é que a necessidade de licitar é o corolário trazido na Constituição, em seu art. 37, inciso XXI:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(omissis)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão credenciados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Importante dizer que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, ou seja, licitar é a regra. Porém, em determinados casos, a Lei 14.133/2021 traz a previsão de que quando é inviável a competição, o processo licitatório será inexigível.

No caso em tela, a seleção dos Credenciados se deu por meio de edital de credenciamento, conforme **Termo de Homologação**, situação em que se torna inviável a competição, admitindo-se a contratação direta por meio de inexigibilidade, conforme autoriza o art. 74, IV, da Lei de Licitações:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*.....*

*IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

### 3. Do Chamamento Público

O instituto do Chamamento Público é o procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação, quando determinado serviço público necessita ser prestado por uma pluralidade de credenciados simultaneamente, exatamente como o caso em apreço.

Nessa toada, o Professor **Luciano Ferraz** conceitua o **credenciamento**:

*O processo administrativo, pelo qual a administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciarem-se como prestadores de serviços ou beneficiários de um negócio futuro a ser ofertado, quando a pluralidade de serviços prestados for indispensável à adequada satisfação do interesse coletivo ou, ainda, quando a quantidade de potenciais interessados for superior a do objeto a ser ofertado e por razões de interesse público a licitação não for recomendada* (Licitações, estudos e práticas. 2. ed. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. p. 118)

No caso concreto, incide o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade quando se tratar de objetos contratáveis por meio de credenciamento. O procedimento adotado pela Administração — chamamento público com posterior credenciamento — afasta a lógica competitiva tradicional, porquanto, a seleção ocorreu previamente, mediante critérios objetivos; todos os interessados aptos foram credenciados; não há disputa excludente entre os participantes; a Administração busca a contratação simultânea de múltiplos prestadores.

Nessas condições, a competição mostra-se juridicamente inviável, não por ausência de interessados, mas por inadequação do modelo competitivo ao interesse público, o que legitima a inexigibilidade.

Conforme o art. 79, inciso I, da Lei de Licitações, o credenciamento poderá ser usado nos casos em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Dessa forma, considerando o objeto da futura contratação, bem como a escolha e classificação dos participantes (submetidos previamente aos critérios de seleção estabelecidos no instrumento convocatório), verifica-se que o instituto do credenciamento é plenamente aplicável ao caso em tela.

#### **4. Aspectos Formais do Processo**

Quanto aos requisitos para a instrução da contratação direta por inexigibilidade, tem-se a justificativa presente no Termo de Referência.

**Verifica-se** a apresentação do Termo de Homologação do Credenciamento nº 003/2025-FCBC, bem como a Justificativa da escolha do profissional credenciado.

*“Diante do exposto, resta devidamente motivada a escolha do profissional credenciado, evidenciando-se que a contratação observa critérios técnicos objetivos, atende ao interesse público e encontra respaldo nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, eficiência e motivação.”*

Verifica-se a divulgação da lista de credenciados e da comprovação da publicação do edital.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentária, uma vez que o valor para a contratação está indicado nas Solicitações de Compra/Contratação.

Constata-se a regularidade do credenciado por meio da Certidão Negativa de Débitos Municipal, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Verifica-se, ainda, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação, Declaração de Não Parentesco e Declaração de Cumprimento das Obrigações relativas ao trabalho do menor.

## 5. Conclusão

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 27 de abril de 2026.

***Lisane Dadam Tortato de Oliveira***

*Assessora Jurídica da Secretaria de Compras*

*OAB/SC 12.770*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FDC-6209-6CAF-4542

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 27/04/2026 18:19:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1FDC-6209-6CAF-4542>

## Processo Inexigibilidade de Licitação - 4- 129/2026

---

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECTUR - Secretaria de Turismo - A/C EVANDRO O.

**Data:** 28/04/2026 às 08:32:03

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - COORPT, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR

### Contratação Produção Audiovisual (captação aérea drone) - Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026

Prezado Secretário,

Segue temo IL 025/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

**Eder Dos Anjos**  
*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

EDITAL\_INX\_025\_2026.pdf

Razao\_da\_Escolha\_IL\_Credenciamento.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

**Anexos:** DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, , para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual.
- b) O serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.
- c) A presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.
- d) O Viva BC Festival é um evento formado por 100 (cem) apresentações artísticas do tipo pocket show, ocorrendo no período de 02 a 31 de julho de 2026, em espaços públicos e, quando aplicável, em espaços privados previamente autorizados do município, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Turismo, observando-se critérios de interesse público, adequação artística, descentralização territorial e valorização da economia criativa local, assegurando o acesso democrático à cultura, o fortalecimento das

manifestações artísticas e o fomento ao desenvolvimento econômico do setor turístico cultural.

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira  
Secretário de Turismo

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do profissional Axel Nicolas Barrionuevo decorre de sua habilitação e regular credenciamento por meio do Edital nº 003/2025, atendendo integralmente aos critérios técnicos e requisitos estabelecidos pela Administração Pública.

O credenciado possui qualificação técnica compatível com o objeto contratado, demonstrando aptidão para a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual, compreendendo atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação, suporte técnico e acompanhamento das etapas dos eventos, garantindo o cumprimento das exigências técnicas e operacionais previstas.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público, à necessidade administrativa e às disposições legais aplicáveis.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira  
Secretário de Turismo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECAB-9EA1-E975-B740

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO NEIVA OLIVEIRA (CPF 168.XXX.XXX-14) em 28/04/2026 08:57:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/ECAB-9EA1-E975-B740>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

**Anexos:** DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, , para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual.
- b) O serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.
- c) A presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.
- d) O Viva BC Festival é um evento formado por 100 (cem) apresentações artísticas do tipo pocket show, ocorrendo no período de 02 a 31 de julho de 2026, em espaços públicos e, quando aplicável, em espaços privados previamente autorizados do município, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Turismo, observando-se critérios de interesse público, adequação artística, descentralização territorial e valorização da economia criativa local, assegurando o acesso democrático à cultura, o fortalecimento das

---

manifestações artísticas e o fomento ao desenvolvimento econômico do setor turístico cultural.

- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira  
Secretário de Turismo

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do profissional Axel Nicolas Barrionuevo decorre de sua habilitação e regular credenciamento por meio do Edital nº 003/2025, atendendo integralmente aos critérios técnicos e requisitos estabelecidos pela Administração Pública.

O credenciado possui qualificação técnica compatível com o objeto contratado, demonstrando aptidão para a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual, compreendendo atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação, suporte técnico e acompanhamento das etapas dos eventos, garantindo o cumprimento das exigências técnicas e operacionais previstas.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público, à necessidade administrativa e às disposições legais aplicáveis.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira  
Secretário de Turismo

## Processo Inexigibilidade de Licitação - 5- 129/2026

---

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

**Data:** 28/04/2026 às 08:41:16

**Setores envolvidos:**

SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECTUR - DADMF, SECTUR - COORPT, SECTUR - DMP, SECC, SECTUR

### Contratação Produção Audiovisual (captação aérea drone) - Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026

Bom dia Secretário,

Segue termo para assinatura e ratificação.

—

**Eder Dos Anjos**  
*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

Autorizacao\_da\_autoridade.pdf  
RESUMO\_INX\_025\_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, que caracteriza o serviço como técnico-profissional de natureza não continuada, envolvendo atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, bem como acompanhamento geral das etapas dos eventos, garantindo a adequada execução e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas;
- A necessidade da contratação para assegurar a organização e execução dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, eventos de natureza cultural, artística, turística e social, integrantes do Calendário Oficial do Município, realizados em espaços públicos e de acesso gratuito à população;;
- A regular instrução do processo, contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes;
- O parecer jurídico favorável à contratação;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

**Anexos:** DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.

- Considerando que a presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C8-87C2-7AD6-3398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/04/2026 08:46:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/87C8-87C2-7AD6-3398>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Turismo, que caracteriza o serviço como técnico-profissional de natureza não continuada, envolvendo atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, bem como acompanhamento geral das etapas dos eventos, garantindo a adequada execução e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas;
- A necessidade da contratação para assegurar a organização e execução dos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, eventos de natureza cultural, artística, turística e social, integrantes do Calendário Oficial do Município, realizados em espaços públicos e de acesso gratuito à população;;
- A regular instrução do processo, contendo Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes;
- O parecer jurídico favorável à contratação;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

---

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

**Anexos:** DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.

- Considerando que a presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

**De:** Eder A. - SECC - DPL

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 28/04/2026 às 09:33:36

Publicações.

—

**Eder Dos Anjos**

*Analista Administrativo II*

*Secretaria de Compras*

*Matrícula 28981*

**Anexos:**

1777379503\_resumo\_inx\_0252026\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8262262: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº  
025/2026 - IL - SECTUR**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
C958C538C240FA4FFB7F7B680F1D1BDFD9899CFB

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8262262>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**Objeto:** Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

**Credenciado:** Axel Nicolas Barrionuevo.

**CPF:** 706.326.481-80

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

**Valor do contrato:** R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

**Anexos:** DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Secretaria de Turismo de que o serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.

- Considerando que a presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, bem como parecer jurídico de aprovação, ratifico o processo de inexigibilidade de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 025/2026 - IL/2026



Última atualização 28/04/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 13 - Fundo Municipal de Turismo

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 28/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000218/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.103,00	R\$ 5.103,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Produção audiovisual	3	R\$ 1.701,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

28/04/26

**MODALIDADE**

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026. Processo 129/2026.

**OBSERVAÇÕES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 025/2026 - IL - SECTUR

Objeto: Contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual - Processo 129/2026.

Credenciado: Axel Nicolas Barrionuevo.

CPF: 706.326.481-80

Respaldo legal: Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 5.103,00 (cinco mil, cento e três reais).

Anexos: DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, bloqueio orçamentário, certidão de exclusividade, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Secretaria de Turismo motiva esta inexigência de licitação para contratação do profissional, por meio do Edital de Credenciamento nº003/2025, para atuação nos eventos Viva BC Festival 2026 e Aniversário de Balneário Camboriú 2026, a serem realizados no período de 01 a 31 de julho de 2026, com a execução de serviços artísticos e técnicos de audiovisual.

b) O serviço a ser contratado é classificado como serviço técnico-profissional de natureza não continuada, consistindo em atividades de produção executiva, apoio logístico, coordenação e suporte técnico aos artistas, além de acompanhamento geral de todas as etapas do evento, garantindo a boa execução dos trabalhos e o cumprimento dos cronogramas e exigências técnicas.

c) A presente contratação está fundamentada na necessidade de garantir a adequada organização e execução do evento Viva BC Festival 2026 realizado no Município de Balneário Camboriú pela Secretaria de Turismo, evento de natureza cultural, artística, turística e social, integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município e alusivo às comemorações dos 62 anos do Município de Balneário Camboriú, realizado em espaços públicos e de acesso gratuito à população.

d) O Viva BC Festival é um evento formado por 100 (cem) apresentações artísticas do tipo pocket show, ocorrendo no período de 02 a 31 de julho de 2026, em espaços públicos e, quando aplicável, em espaços privados previamente autorizados do município, conforme programação definida pela Secretaria Municipal de Turismo, observando-se critérios de interesse público, adequação artística, descentralização territorial e valorização da economia criativa local, assegurando o acesso democrático à cultura, o fortalecimento das manifestações artísticas e o fomento ao desenvolvimento econômico do setor turístico cultural.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2026.

Evandro Neiva Oliveira

Secretário de Turismo